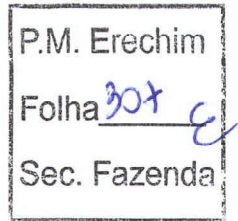




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda
Serviços de Convênios e Prestação de Contas.



PARECER TÉCNICO FINANCEIRO:

Tratam os autos da prestação de contas, relativo ao Termo de Fomento nº 034/2019, no valor de R\$ 28.600,00, conforme metas e ações e prazos definidos no Plano de Trabalho.

Em análise a Prestação de Contas, quanto aos documentos apresentados, e de acordo com as fls. 218 até 305 deste processo, entende-se que os mesmos comprovam **parcialmente** a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos na parte financeira.

No item 6.1 Do Prazo de Vigência diz:

O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data de recebimento do recurso, por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 dias antes do término inicialmente previsto.

**Data do recebimento do recurso 02/10/20, de acordo com o relatório gerencial (fl.306).*

Sendo que constatamos pagamentos com data de 05/02/21 e 08/02/2021, após o prazo de vigência, conforme consta na planilha (fl.244), atingindo um saldo no valor de R\$ 7.419,85.

Informamos que notificamos a Entidade e a mesma juntou ao processo sua justificativa conforme fl.263 deste processo.

E por fim, submeta-se para a avaliação dos gestores e demais trâmites administrativos, conforme prevê neste Termo e ainda como dispõe na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 4.503/2017.

Erechim, 10 de maio de 2021.

Conv. e Prest. de Contas
Eliane T. Rigon Gevinski
Chefe do Setor de Convênios e
Prestação de Contas
Portaria 033/2021

Contador Municipal

Tainan M. B. Lemos
Contadora - CRC/RS 089097
Secretaria Municipal da
Fazenda